

Diário Oficial Número: 27453

Data: 27/02/2019

Título: Portaria n.º 121/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15476/#e:15476/#m:1068303>

Portaria n.º 121/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 613310/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **UELLINGTON SOUSA CANDIDO**, inscrito no CPF 029.686.181-21, titular da empresa **UELLINGTON S. CANDIDO - ME - TR DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.665.131/0001-70, situada a Rua Dorival de Souza, nº 104 - Centro - **Tabaporã/MT**;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Tabaporã/MT e os processos deverão ser protocolados junto à 23ª CIRETRAN de Juara/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2019

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*